



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1272/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto n.º 97.458/89;

Considerando o que estabelece o artigo 12 da Lei n.º 8.270/91;

Considerando, ainda, o teor da Orientação Normativa n.º 04/2017/SEGEP/MPDG, de 23/02/2017,

RESOLVE

1. Localizar o servidor Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos, constante do quadro abaixo, para exercer suas atividades em área considerada de risco e insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Sapiranga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de março de 2018.
2. Conceder-lhe o adicional correspondente, nas condições constantes do quadro a que se refere o item 1.
3. Revogar as disposições em contrário.

NOME DO SERVIDOR	VIGÊNCIA	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE INDICADOR DA INSALUBRIDADE OU RISCO	PERCENTUAL DO ADICIONAL	CARGA HORÁRIA E ADICIONAL CONCEDIDO
EDUARDO SCHMIDT FERNANDES DOS SANTOS	14/03/2018	Professor EBTT	Câmpus Sapiranga Curso Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Laboratórios	ELETRICIDADE	10%	INTEGRAL PERICULOSIDADE

Pelotas, 14 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/05/2018 17:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587

Código de Autenticação: fbd98a49a9

